

Exmo. Senhor Presidente da República
Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa
Palácio de Belém
Calçada da Ajuda
1349-022 Lisboa
belem@presidencia.pt

Lisboa, 02 de Agosto de 2018

Assunto: PEDIDO DE REUNIÃO.

Ref.ª Promulgação do regime jurídico da actividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma electrónica.

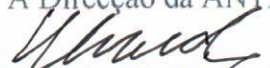
Exmo. Senhor Presidente da República,
Excelência,

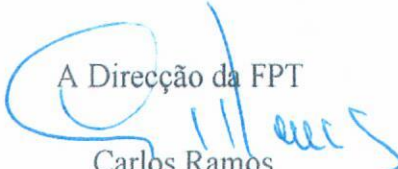
As Associações representativas do Sector de transporte rodoviário de passageiros em veículos ligeiros ANTRAL e FPT hoje reunidas decidiram pedir a Vossa Excelência reunião, com carácter de muita urgência, com disponibilidade total para que se realize ainda hoje ou, durante o dia de amanhã de forma a puderem transmitir a razão da sua incompreensão dos pressupostos da decisão de promulgação e colher os esclarecimentos adequados a satisfazer as interrogações do Sector que nos questiona por todo o país sobre o sentido e alcance da nota informativa quando refere que:

"Atendendo às alterações introduzidas pela Assembleia da República, tomando em atenção nalguma medida, embora limitada, os reparos feitos em 29/4/2018, o Presidente da República promulgou o Decreto da Assembleia da República nº 226/XIII, relativo ao regime jurídico da actividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma electrónica."

Mais pretendem as Associações transmitir as suas preocupações pelos efeitos danosos que a lei aprovada pelo Parlamento, depois de vetada e agora, não enviada para o Tribunal Constitucional, como era com coerência e legitimamente esperado, provocará no Sector e na paz social e propor a promoção de soluções, ainda possíveis, de verificação da sua conformidade com a Constituição da República Portuguesa.

Com os melhores e mais respeitosos cumprimentos.

A Direcção da ANTRAL

Florêncio Plácido de Almeida

A Direcção da FPT

Carlos Ramos